



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

Ao Senhor

JAILSON PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO

Objeto:

Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas operacionais, assistenciais e logísticas da Secretaria Municipal de Saúde, visando o fortalecimento das ações de saúde pública no âmbito do município.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de ampliação e modernização da frota do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho/TO, tendo em vista o aumento significativo das demandas por transporte de pacientes, equipes de saúde e apoio logístico às unidades de atendimento.

Ressalta-se que o Município enfrenta desafios relacionados ao deslocamento de pacientes para atendimentos especializados, transporte intermunicipal, remoções simples e suporte às atividades das equipes de atenção básica e vigilância em saúde.

A aquisição dos veículos ora demandados visa:

- Garantir maior eficiência no transporte de pacientes;
- Reduzir riscos operacionais e atrasos nos atendimentos;
- Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes de saúde;
- Atender situações emergenciais e de remoção com maior segurança;
- Cumprir os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.



Importante destacar que parte dos veículos será destinada à **remoção de pacientes**, exigindo adequações específicas, conforme diretrizes técnicas aplicáveis, assegurando atendimento adequado e humanizado.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), conforme especificações mínimas abaixo:

ITEM 01

- Tipo: Veículo utilitário esportivo (SUV)
 - Capacidade: 05 passageiros
 - Motorização: mínimo 1.6 ou superior
 - Potência: aproximadamente 112 cv (gasolina) e 120 cv (etanol)
 - Combustível: Flex (gasolina/etanol)
 - Transmissão: automática
 - Ano de fabricação/modelo: 2026/2026 ou superior
 - Finalidade: transporte de pacientes, equipes e apoio administrativo
-

ITEM 02

- Tipo: Veículo de passeio / transporte de passageiros
 - Capacidade: 07 lugares ou superior
 - Motorização: mínimo 1.8 ou superior
 - Potência: aproximadamente 106 cv (gasolina) e 111 cv (etanol) ou superior
 - Combustível: Flex (gasolina/etanol)
 - Transmissão: automática
 - Ano de fabricação/modelo: 2026/2026 ou superior
 - Finalidade: transporte de pacientes e equipes de saúde
-

ITEM 03

- Tipo: Veículo utilitário leve transformado em ambulância (Tipo A - remoção simples)
- Motorização: mínimo 1.3 ou superior
- Potência: aproximadamente 98 cv (gasolina) e 107 cv (etanol) ou superior
- Combustível: Flex (gasolina/etanol)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA ▶

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO

Av. JERUZALEM, s/n - Centro, Riachinho - TO

CNPJ: 11.291.190/0001-60

- Ano de fabricação/modelo: 2026/2026 ou superior
- Quantidade: 02 unidades
- Finalidade: remoção simples de pacientes
- **TRANSFORMAÇÃO:**
Revestimento interno em fibra de vidro lateral, teto, piso e divisória com janela de comunicação ou superior, tratamento termoacústico, contra piso em compensado naval, piso em manta vinílica de alto tráfego, janela corredeira instalada na lateral direita do veículo, banco tipo baú confeccionado em aço tubular ou compensado naval e revestido em formica, estruturado através de perfis de alumínio acabamento arredondado, assentos e encostos confeccionado em compensado naval e revestidos em espuma e courvin, armário suspenso para guarda de medicamentos instalado no lado direito, cintos de segurança instalados no banco baú para dois acompanhantes, maca de alumínio retrátil de 1,80m, ar condicionado no compartimento de atendimento, iluminação interna de led, farol de embarque instalado na porta traseira, sinalizador em led com sirene eletrônica, suporte de cilindro de oxigênio, cilindro de oxigênio de 4 litros com régua tripla, corrimão instalado no teto, suporte para soro e plasma, ventilador oscilante, grafismo padrão ambulância para remoção, veículo deve atender integralmente as normas e diretrizes do conselho nacional de trânsito (CONTRAN), do conselho nacional do meio ambiente (CONAMA) e do programa de controle da poluição do ar por veículos automotores (PRONCOVE), cor branca, composto por todos os itens de segurança exigidos pela legislação de trânsito

Observação:

Os veículos destinados à ambulância deverão atender às normas técnicas vigentes (CONTRAN, CONAMA e demais regulamentações aplicáveis), incluindo adaptação interna para transporte de pacientes, conforme especificações técnicas do setor de saúde.



IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda fundamenta-se nos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Art. 6º – Planejamento das contratações públicas;
- Art. 18 – Fase preparatória;
- Art. 75 – Hipóteses de contratação direta (quando aplicável);
- Art. 40 – Planejamento e padronização das contratações;

Além disso, observa-se a necessidade de compatibilização com o Plano de Contratações Anual (PCA), quando existente, e com a Lei Orçamentária vigente.

V – PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
 2. Elaboração do Termo de Referência – TR;
 3. Realização de pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
 4. Verificação de disponibilidade orçamentária;
 5. Definição da modalidade de contratação adequada (preferencialmente Pregão Eletrônico);
 6. Análise jurídica e controle interno;
 7. Publicação e condução do procedimento licitatório;
-

VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade da contratação pretendida, sendo imprescindível para garantir a continuidade e melhoria dos serviços públicos de saúde no Município de Riachinho/TO.

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para as providências cabíveis.

Riachinho – TO, 12 de março de 2026.

Patrícia Maria Alves da Silva Rocha
Diretora Do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO.